

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR
RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1939

Em 27 de dezembro de 2024.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 875ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 252/2024 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "Maior Desconto por grupo, aplicado de forma linear nos itens do grupo", modo de disputa: aberto, Edital nº 90015/2024, objetivando a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para contratação dos serviços padronizados de engenharia elétrica de vistorias técnicas e instalação (fornecimento, montagem e homologação) de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica on-grid, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, com base no Relatório de Análise e Julgamento dos Recursos Administrativos (peça 64), Termo de Julgamento (peça 65) e no Relatório do Pregoeiro (peça 66), do processo 59510.001040/2024-47-e.

II - Autorizar, em conformidade com a Resolução nº 252/2024 da Diretoria Executiva da Codevasf, a contratação da empresa vencedora para execução do item objeto desta licitação, no valor global de R\$ 3.087.486,80 (três milhões oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), conforme Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico (peça 65) e no Relatório do Pregoeiro (peça 66), conforme se segue:

a) ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA - CNPJ: 45.705.767.0001-54, no valor total de R\$ 3.087.486,80 (três milhões oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), para execução dos serviços padronizados de engenharia elétrica de vistorias técnicas e instalação (fornecimento, montagem e homologação) de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica on-grid, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

III - Condicionar a contratação da empresa vencedora do certame licitatório à emissão das Notas de Empenho respectivas.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1952/2024
Processo nº 59510.001040/2024-47